



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

## CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 002/2018

**PARTÍCIPIES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI,**

**OBJETO DO CONTRATO:** **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL “AIDA VANZO DOLCE”**

**MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **CARMEM SILVIA GUARIENTE** e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Araçatuba, por meio da lei Municipal nº 7.625, de 17 de março de 2014 e do Decreto Municipal nº 17.357, de 18 de Março de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silvaes, no Município de Birigui, neste ato representada por **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.829.487-3, inscrito no CPF nº 023.526.508-01, ao final assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 001/2018, pelo senhor Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, aos quais ficam estritamente vinculados, **RESOLVEM**, ADITAR o presente CONTRATO DE GESTÃO nº 002/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos ao PARCEIRO PRIVADO a título de investimento, para ampliação de estruturas físicas já



existentes e aquisição de bens móveis complementares de qualquer natureza que se fizerem necessários à prestação dos serviços públicos, em conformidade com o item 7.5 da Cláusula sétima do Contrato de Gestão nº 002/2018 .

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 585.384,34 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), em parcela única, referente a investimentos de infraestrutura e mobiliários, conforme Plano de Trabalho anexo.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

Para fazer face aos pagamentos referidos neste Termo Aditivo ao contrato, será providenciado oportunamente empenho da despesa.  
As despesas deste CONTRATO DE GESTÃO correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Ficha 1153 – Outros Serviços de Terceiros – Recursos Vinculados – Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA**

Araçatuba, 14 de Junho de 2018.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

**CLAUDIO CASTELÃO LOPES**  
-IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI-

Testemunhas:



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

**CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO SMSA N.º 002/2018**

**OBJETO:** Contratação de Organização Social para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nos Serviços de Urgência e Emergência: Pronto-Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce” e Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência.

Na qualidade de **CONTRATADA** e de **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Araçatuba, 14 de Junho de 2018.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

**Nome e Cargo:** DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL -

**E-mail institucional:** dilador@aracatuba.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** dilador@gmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**Nome e Cargo:** CLÁUDIO CASTELÃO LOPES

**E-mail institucional:** presidencia@santacasabirigui.com.br

**E-mail pessoal:** ccl.ticothomaz@gmail.com

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



## CADASTRO DOS SIGNATÁRIOS

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO SMSA N.º 002/2018**

**OBJETO:** Contratação de Organização Social para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde nos Serviços de Urgência e Emergência: Pronto-Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce” e Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência.

Nome	<b>DILADOR BORGES DAMASCENO</b>
Cargo	Prefeito Municipal
RG/CPF n.º	9.758.697-3 // 111.389.126-20
Endereço Residencial (*)	Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.
Endereço Comercial	Rua Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo, Araçatuba-SP.
Telefones	(18) 3607-6500
Email Pessoal	dilador@gmail.com
Email Institucional	dilador@aracatuba.sp.gov.br

Nome	<b>CARMEM SÍLVIA GUARIENTE</b>
Cargo	Secretária Municipal de Saúde.
RG/CPF n.º	13.902.849-3 // 066.253.878-19
Endereço Residencial (*)	Rua Prudente de Moraes n.º 765 - Centro, Guararapes-SP.
Endereço Comercial	Rua Rio de Janeiro n.º 300 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.
Telefones	(18) 3636-1145
Email Pessoal	cs.guariente@gmail.com
Email institucional	saude@aracatuba.sp.gov.br

Nome	<b>CLAUDIO CASTELÃO LOPES</b>
Cargo	Diretor Presidente.
RG/CPF n.º	7.829.487-3 // 023526508-01.
Endereço Residencial (*)	Rua da Consolação n.º 20 – Jd Klayton – Birigui/SP.
Endereço Comercial	Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, n.º 115 – Silveses – Birigui/SP.
Telefone	(18) 3649-3100.
Email Pessoal	ccl.ticothomaz@gmail.com
Email institucional	presidencia@santacasabirigui.com.br

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(Aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)